DECRETO N° 053/2021 **Sucupira do Riachão-MA, 27 de dezembro 2021.**

"Decreta o expediente interno nos dias 27.12.2021 a 31.12.2021 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da conclusão de serviços administrativos inadiáveis, de cunho interno, os quais requerem uma dedicação exclusiva dos servidores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o **EXPEDIENTE INTERNO** no funcionamento da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA nos dias 27 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com a **SUSPENSÃO DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS**, os quais retornarão no dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 27 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372

Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2021.12.27 11:16:27 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

PREFEITO MUNICIPAL